



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

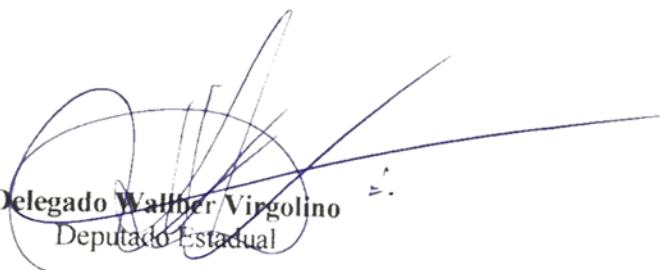
REQUERIMENTO Nº 20.343 /2025

AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao **que formule Apelo dirigido a Prefeitura Municipal Cabedelo e ao Secretário de Infraestrutura, que tome providências para o calçamento da Rua Juvêncio Coelho de Carvalho- CEP: 58101-352, Cabedelo-PB.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de abril de 2025.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



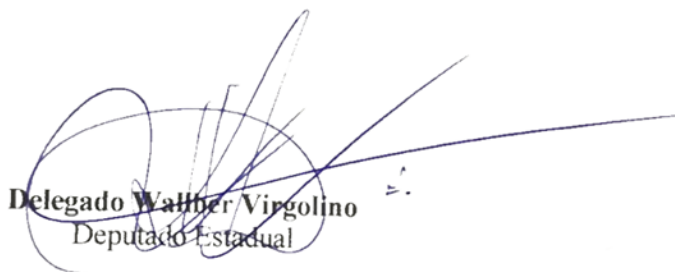
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO
JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo atender a uma necessidade urgente dos moradores da Rua Juvêncio Coelho de Carvalho, localizada no município de Cabedelo, que há anos enfrentam transtornos decorrentes da ausência de pavimentação adequada. A situação se agrava em períodos chuvosos, quando a rua torna-se praticamente intransitável, acumulando lama, buracos e alagamentos que comprometem a mobilidade, o acesso a serviços essenciais e a própria segurança dos transeuntes e moradores.

Cabe ressaltar que o calçamento urbano é um direito assegurado à população como forma de garantir o mínimo de dignidade, qualidade de vida e acessibilidade. A Constituição Federal, em seu artigo 6º, consagra o direito à moradia e, por consequência, à infraestrutura urbana adequada. Ademais, trata-se de uma medida que contribui com a valorização do espaço urbano, reduz os riscos de acidentes e facilita o escoamento de águas pluviais, colaborando também com a saúde pública.

Diante da relevância da matéria e da necessidade premente dos cidadãos de Cabedelo, especialmente os residentes da mencionada via, requer-se a sensibilidade do Poder Executivo no sentido de viabilizar a execução da obra em caráter prioritário.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 22 de abril de 2025.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual